



PORTARIA Nº 103/2024

Designa o servidor como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (LGPD) e dá outras

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAREMA, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 61, inc. VI e IX,

### RESOLVE:

O Prefeito do Município de Itarema – Estado do Ceará, Sr. Elizeu Charles Monteiro, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 47, de 05 de Abril 1990, Art. 84: “A publicação das leis e atos municipais far-se-á em órgão de imprensa local ou regional ou por afixação na Sede da Prefeitura Municipal ou da Câmara Municipal, especificamente destinado, conforme o caso”, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Itarema/CE, a Portaria nº 103/2024, que designa o **SERVIDOR COMO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)** e dá outras providências.

As informações relativas a esta Portaria poderão ser consultadas através do Portal da Transparência, [www.itarema.ce.gov](http://www.itarema.ce.gov), sendo passível de sofrer penalidades penais e cíveis.

**PUBLIQUE-SE,**

Art. 2º. Todas as atribuições conferidas ao servidor designado, ficam subordinadas a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

**DIVULGUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação, revogando-se as disposições em contrário.

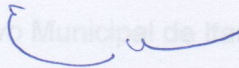
Paço do Poder Executivo Municipal de Itarema/CE, em 29 de maio de 2024.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE**

Paço do Poder Executivo Municipal de Itarema/CE, em 29 de maio de 2024.

  
**ELIZEU CHARLES MONTEIRO**  
Prefeito Municipal

ELIZEU CHARLES MONTEIRO  
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 103/2024

Designa o servidor como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (LGPD) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAREMA**, Sr. **ELIZEU CHARLES MONTEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 61, inc. VI e IX,

**RESOLVE:**

**Art 1º. DESIGNAR**, o Sr. **SIDNEY AMARAL OLIVEIRA** como **ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**, em observância a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), art. 5º e seus incisos, Lei nº 13.853/2019, Art. 5º e inciso VIII, e define os seguintes critérios:

- I- O encarregado atuará como o canal de comunicação entre o Secretário de Administração, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- II- O encarregado manterá total sigilo das informações coletadas através do Portal da Transparência, [www.itarema.ce.gov](http://www.itarema.ce.gov), sendo passivo de sofrer penalidades penais e cíveis.

**Art. 2º.** Todas as atribuições conferidas ao servidor designado, ficam subordinadas a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

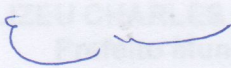
**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, mediante publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**CUMPRA-SE.**

Paço do Poder Executivo Municipal de Itarema/CE, em 29 de maio de 2024.

  
**ELIZEU CHARLES MONTEIRO**  
Prefeito Municipal